

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 008/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

DECRETA:

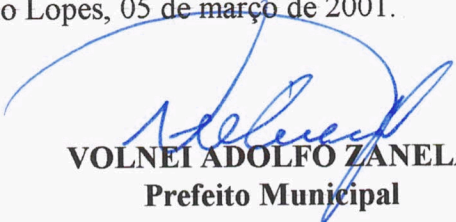
Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, as dotações abaixo identificadas :

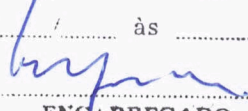
0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 5.000,00
03080322.004 - Func. e Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 05 de março de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 05/03/01 às 9	Horas
A	às Horas.
	
ENCARREGADO	